



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RESOLUÇÃO N. 20, DE 10 DE JULHO DE 2021

[Conversão da Resolução *ad referendum* n. 7, de 26 de março de 2021, com ajustes no texto original]

***Homologa a criação do Curso de Especialização em Sistemas Fotovoltaicos, e aprova o concernete Projeto Pedagógico.***

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Amapá, na forma do que estabelece o Art. 14, inciso VII do Estatuto UNIFAP, c/c o Art. 17, inciso XVIII do Regimento Geral da Instituição; e ainda com o Art. 24, inciso IV do Regimento do CONSU, e

### **CONSIDERANDO:**

1. Os autos do Processo n. 23125.003230/2020-35, de 11 de fevereiro de 2021, que versa sobre a criação do Curso de Especialização em Sistemas Fotovoltaicos e aprovação do concernete Projeto Pedagógico;
2. A decisão do Plenário do CONSU, em sessão realizada no dia 09 de junho de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a criação do Curso de Especialização em Sistemas Fotovoltaicos e aprovar o concernete Projeto Pedagógico.

**Art. 2º** Revogar a Resolução *ad referendum* n. 7, de 26/03/2021 - CONSU, confirmados todos os atos praticados durante sua vigência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá.

Macapá/AP, 10 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Júlio César Sá de Oliveira**  
Presidente/CONSU